

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 46/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE							
QUAIS AS NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS?	A necessidade consiste em assegurar condições adequadas para o atendimento das atividades operacionais desenvolvidas pelo SAAE de Formiga, especialmente aquelas relacionadas à manutenção, operação e conservação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Faz-se necessário dispor de meios que possibilitem a sucção, o recalque e a condução segura de água em diferentes situações operacionais, tais como o esgotamento de poços de visita, estações elevatórias, reservatórios, valas e demais estruturas hidráulicas, bem como o apoio às intervenções de manutenção corretiva e preventiva, à limpeza de unidades operacionais, ao enchimento e esvaziamento de equipamentos e ao atendimento de ocorrências emergenciais. Também é indispensável garantir o adequado combate a princípios de incêndio nas instalações da Autarquia, contribuindo para a proteção dos servidores, do patrimônio público, dos equipamentos e da continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Além disso, é necessário assegurar que os materiais empregados nas operações apresentem resistência mecânica, segurança, confiabilidade e compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo SAAE, de forma a reduzir riscos de falhas durante a execução dos serviços, minimizar interrupções operacionais e proporcionar maior eficiência, agilidade e segurança às equipes de campo. O atendimento dessas necessidades contribui para a continuidade dos serviços públicos de saneamento, a preservação dos ativos da Autarquia, a segurança das operações e a manutenção da regularidade e da qualidade dos serviços prestados à coletividade.						
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO							
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem ☐ Serviço						
QUAL A NATUREZA?	<table border="1"> <tr> <td>☐ Continuada</td> <td> ☐ Com monopólio ☐ Sem monopólio </td> </tr> <tr> <td colspan="2">☒ Não continuada</td> </tr> </table>	☐ Continuada	☐ Com monopólio ☐ Sem monopólio	☒ Não continuada			
☐ Continuada	☐ Com monopólio ☐ Sem monopólio						
☒ Não continuada							
QUAL A VIGÊNCIA?	<table border="1"> <tr> <td>☐ 30 dias (pronta entrega)</td> <td>☐ 180 dias</td> </tr> <tr> <td>☒ 12 meses</td> <td>☐ Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>☐ Outro:</td> <td> ☐ dias ☐ meses </td> </tr> </table>	☐ 30 dias (pronta entrega)	☐ 180 dias	☒ 12 meses	☐ Indeterminado	☐ Outro:	☐ dias ☐ meses
☐ 30 dias (pronta entrega)	☐ 180 dias						
☒ 12 meses	☐ Indeterminado						
☐ Outro:	☐ dias ☐ meses						

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim – conforme prevê o Artigo 84 da Lei 14.133/2021, <u>desde que comprovado o preço vantajoso</u> ☐ Não ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Na presente contratação, deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021. Os materiais fornecidos deverão apresentar durabilidade, resistência e vida útil compatíveis com as condições de uso operacional do SAAE, contribuindo para a redução da frequência de substituições e da geração de resíduos. Sempre que aplicável, deverão possuir conformidade com normas técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e desempenho adequado. Deverá ser priorizado o fornecimento de produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente, com processos produtivos que observem o uso racional de recursos naturais, a correta destinação de resíduos industriais e o atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho. Também deverá ser observada a possibilidade de reciclagem ou destinação ambientalmente adequada dos materiais ao final de sua vida útil, bem como a utilização de embalagens que minimizem impactos ambientais, evitando desperdícios e excessos desnecessários. Por fim, a contratação busca promover maior eficiência operacional, redução de perdas decorrentes de falhas de materiais e melhor aproveitamento dos recursos públicos, contribuindo para a sustentabilidade econômica e para a continuidade dos serviços públicos de saneamento.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não. Não haverá necessidade de capacitação do fiscal e gestor, que serão nomeados neste processo, pois todos foram treinados durante o curso “ <u>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</u> ”, administrado pelo Professor Juliano Calazans, nos dias 04 e 05/11/2025.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores ☒ Contratações similares ☒ Internet ☐ Audiência pública ☐ Outro:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Para o atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis capazes de atender às demandas operacionais do SAAE de Formiga, considerando aspectos de desempenho, segurança, disponibilidade, viabilidade técnica e economicidade. Inicialmente, verificou-se que as mangueiras de incêndio e os mangotes de sucção e recalque constituem materiais padronizados, amplamente utilizados por autarquias de saneamento, empresas de abastecimento de água, órgãos públicos, indústrias e demais instituições que executam operações hidráulicas e atividades de combate a incêndio. Constatou-se, ainda, a existência de diversos fabricantes e fornecedores aptos a fornecer produtos com especificações compatíveis com as necessidades da Administração, caracterizando um mercado competitivo e permitindo ampla disputa entre os licitantes. Durante o levantamento, foram analisadas as seguintes alternativas: utilização dos materiais atualmente disponíveis, locação dos equipamentos, contratação de terceiros para execução das atividades operacionais e fornecimento dos materiais necessários, e o fornecimento definitivo de mangueiras de incêndio e mangotes de sucção e recalque. A manutenção exclusiva dos materiais atualmente existentes mostrou-se inadequada, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, da perda gradual de desempenho e da limitação da vida útil desses componentes, fatores que comprometem a segurança das operações e a confiabilidade dos serviços. A alternativa de locação foi considerada tecnicamente possível, porém economicamente desvantajosa, uma vez que envolve pagamentos recorrentes, dependência da disponibilidade do fornecedor e custos permanentes ao longo do tempo, sem incorporação dos bens ao patrimônio público. Também foi avaliada a possibilidade de contratação de empresa para executar as atividades utilizando equipamentos próprios. Entretanto, essa alternativa mostrou-se incompatível com a rotina operacional do SAAE, considerando que as intervenções são realizadas diariamente por equipes próprias, muitas vezes em caráter emergencial, exigindo disponibilidade imediata dos materiais, além de gerar custos significativamente superiores e maior dependência de terceiros. Diante da análise realizada, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste no fornecimento definitivo de mangueiras de incêndio e mangotes de sucção e recalque, por atender integralmente às necessidades operacionais da Autarquia, garantindo disponibilidade imediata dos materiais, maior autonomia das equipes, segurança na

	execução dos serviços, continuidade das operações e redução de custos decorrentes de contratações recorrentes. Sob o aspecto técnico, a solução proporciona elevada confiabilidade, compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo SAAE, facilidade de utilização, manutenção simplificada e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Sob o aspecto econômico, apresenta melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos materiais, elimina despesas periódicas com locações ou terceirizações, reduz riscos de interrupção das atividades operacionais e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Assim, o levantamento de mercado demonstrou que a solução escolhida atende aos princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, revelando-se a alternativa mais adequada para suprir as necessidades operacionais do SAAE de Formiga.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim ☒ Não
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de mangueiras de incêndio e mangotes de sucção e recalque destinados às atividades operacionais do SAAE Formiga.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. Opta-se pela não exigência de garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão das características do objeto e da reduzida complexidade da contratação. O objeto consiste no fornecimento de mangueiras de incêndio e mangotes de sucção e recalque, materiais comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, cuja execução contratual não envolve riscos elevados, atividades de engenharia, execução continuada, investimentos significativos por parte da contratada ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Além disso, os riscos inerentes ao fornecimento são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados por meio dos mecanismos ordinários de fiscalização contratual, do recebimento provisório e definitivo dos materiais, da exigência de atendimento às especificações técnicas, da garantia legal e da garantia do fabricante contra defeitos de fabricação, quando aplicável, bem como da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação e no contrato em caso de inadimplemento. A exigência de garantia contratual, neste caso, poderia restringir a competitividade do certame, especialmente em relação a fornecedores de menor porte, além de acarretar custos adicionais que tenderiam a ser incorporados ao preço ofertado, sem que isso representasse benefício proporcional para a Administração. Dessa forma, considerando a natureza do objeto, o baixo risco da contratação, a existência de mecanismos suficientes para resguardar os interesses da

	Administração e os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e da economicidade, conclui-se que a não exigência de garantia contratual é a medida mais adequada e vantajosa para a presente contratação.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.

**ESTIMATIVAS DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO
E DO VALOR DESTA CONTRATAÇÃO**

COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☒ <u>Outro</u> : Demanda Prevista
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	As quantidades foram baseadas no consumo de anos anteriores, de modo que se estima quantidades a seguir para suprir a demanda durante o ano.
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Painel de preços ☒ Contratações similares ☒ Fornecedores ☐ Internet ☐ Outro:

Item	Código	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	2000205576-1	Mangote para incêndio 1.1/2 15m. Tipo 02, acoplado com união de engate rápido storz - NBR 14349, tecida em fibra de poliéster revestida internamente com borracha sintética por processo de vulcanização direta no tecido conforme ABNT - NBR 11.861, certificadas com marcas conformidade ABNT.	UN	30	R\$322,00	R\$9.660,00
2	2000205577-1	Mangote para incêndio 1.1/2 20m. Tipo 02, acoplado com união de engate rápido storz - NBR 14349, tecida em fibra de poliéster revestida internamente com borracha sintética, por processo de vulcanização direta no tecido conforme ABNT - NBR 11.861 certificadas com marca conformidade ABNT.	UN	20	R\$433,98	R\$8.679,60
3	2000205578-1	Mangote para incêndio 2.1/2 15m. Tipo 02, acoplado com união de	UN	10	R\$560,28	R\$5.602,80

		engate rápido storz - NBR 14349, tecida em fibra de poliéster revestida internamente com borracha sintética por processo de vulcanização direta no tecido conforme ABNT - NBR 11.861 certificadas com marca conformidade ABNT.				
4	2000205579-1	Mangote (tipo incêndio) 2.1/2 tipo 2 - 20m. Acoplado com união de engate rápido (storz) - NBR 14349, tecida em fibra de poliéster revestida internamente com borracha sintética por processo de vulcanização direta no tecido conforme ABNT-NBR 11.861 certificadas com marca em conformidade ABNT.	UN	10	R\$841,40	R\$8.414,00
5	2000205580-1	Mangueira (mangote) de PVC 3" (Kanaflex ou similar) – transparente azul cm diâmetro interno 74,5 mm e diâmetro externo 83 mm e 5,3 KGF/cm ² .	M	200	R\$74,44	R\$14.888,00
6	2000205581-1	Mangueira (mangote) de PVC 2" (Kanaflex ou similar) – transparente azul. Características Técnicas: - Diâmetro Nominal: 2 pol.; - Pressão de Trabalho (Bar/Psi):4,0 (57,3); - Pressão Máxima de Ruptura (Bar/Psi):12,0 (172,0).	M	200	R\$36,97	R\$7.394,00
7	2000205582-1	Adaptador 2 ½" x 1 ½" para mangote.	UN	12	R\$79,66	R\$955,92
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO						R\$55.594,32
ANÁLISE DOS RISCOS						
RISCOS DESTA CONTRATAÇÃO		A análise de riscos da presente contratação foi realizada com o objetivo de identificar os principais eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução do objeto, permitindo a adoção antecipada de medidas preventivas e mitigadoras capazes de assegurar o atendimento do interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos. Na fase de planejamento, identificou-se como principal risco a elaboração inadequada das especificações técnicas dos materiais, o que poderia resultar no fornecimento de mangueiras de incêndio e mangotes de sucção e recalque incompatíveis com as necessidades operacionais do SAAE Formiga. Para mitigar esse risco, foram realizados				

estudos técnicos, levantamento de mercado, definição detalhada das características mínimas exigidas, observância das normas técnicas aplicáveis e análise das condições de utilização dos materiais, assegurando que as especificações reflitam fielmente as necessidades da Autarquia.

Outro risco identificado consiste na possibilidade de estimativa inadequada dos custos da contratação, com reflexos na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Como medida mitigadora, será realizada ampla pesquisa de preços, utilizando os parâmetros previstos na legislação vigente, de forma a obter estimativa compatível com os valores praticados no mercado.

Na fase licitatória, existe o risco de restrição à competitividade em razão da adoção de especificações excessivamente restritivas ou da exigência de requisitos de habilitação desproporcionais. Para evitar essa situação, as especificações técnicas serão limitadas às características indispensáveis ao atendimento das necessidades da Administração, enquanto os requisitos de habilitação serão estabelecidos estritamente na medida necessária para demonstrar a capacidade dos licitantes, observando os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Durante a execução contratual, um dos principais riscos consiste no atraso na entrega dos materiais, o que poderá comprometer a disponibilidade dos equipamentos necessários às atividades operacionais do SAAE. Como medida preventiva, serão estabelecidos prazos de entrega compatíveis com as necessidades da Administração, acompanhamento da execução contratual por fiscal designado e aplicação das sanções previstas no contrato em caso de descumprimento injustificado.

Também foi identificado o risco de fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, com defeitos de fabricação ou em desacordo com as normas técnicas aplicáveis. Para sua mitigação, será realizada conferência dos materiais no ato do recebimento, verificação da documentação técnica e dos certificados exigidos, quando aplicáveis, bem como o recebimento definitivo somente após a confirmação de que os produtos atendem integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Outro risco relevante refere-se à entrega de materiais com capacidade, dimensões, pressão de trabalho ou características construtivas incompatíveis com os equipamentos e sistemas utilizados pelo SAAE Formiga. Esse risco será reduzido mediante definição precisa das especificações técnicas, análise criteriosa das propostas apresentadas, fiscalização do fornecimento e rejeição dos materiais que não atendam aos requisitos estabelecidos.

Há, ainda, o risco de descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, tais como atraso na substituição de produtos defeituosos ou não atendimento às condições de garantia. Para mitigá-lo, o contrato estabelecerá obrigações claras quanto aos prazos de substituição, às condições de garantia dos produtos e às penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento, cabendo à fiscalização acompanhar o cumprimento dessas obrigações.

Sob o aspecto ambiental, os riscos identificados são considerados de baixa relevância, restringindo-se principalmente à geração de resíduos provenientes das embalagens e de eventuais materiais substituídos ao final de sua vida útil. A contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas quanto ao acondicionamento dos produtos durante o transporte e observar a legislação aplicável no que se refere à destinação de resíduos sob sua responsabilidade.

Considerando as características da contratação, a padronização dos materiais, a ampla disponibilidade de fornecedores especializados e as medidas preventivas previstas no planejamento e na fiscalização contratual, conclui-se que os riscos identificados apresentam probabilidade e impacto controláveis. Dessa forma, os riscos são plenamente mitigáveis mediante a adoção das ações administrativas previstas, não representando óbice à contratação, que se mostra técnica, econômica e operacionalmente viável para atender às necessidades do SAAE Formiga.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A adjudicação será realizada por item, em observância aos princípios da competitividade, da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os materiais que compõem o objeto da contratação, embora destinados às atividades operacionais do SAAE Formiga, possuem características técnicas, aplicações e especificações distintas, podendo ser fornecidos de forma independente por diferentes empresas especializadas, sem que haja qualquer prejuízo à execução do objeto ou à gestão contratual.

A adoção da adjudicação por item amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de empresas que comercializam apenas determinados tipos de mangueiras ou mangotes, o que favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e estimula a concorrência.

Sob o aspecto técnico, não existe interdependência entre os itens que justifique sua contratação em lote único, uma vez que cada material possui funcionalidade própria e pode ser entregue, recebido, armazenado e utilizado de forma autônoma, sem comprometer o desempenho dos demais.

Além disso, a adjudicação por item possibilita que a Administração obtenha os menores preços para cada material individualmente, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, sem acarretar aumento significativo da complexidade na gestão e fiscalização contratual, em razão da natureza padronizada dos bens e da simplicidade de seu fornecimento.

Dessa forma, conclui-se que a adjudicação por item representa a solução mais adequada para a presente contratação, por favorecer a ampla participação de licitantes, assegurar maior competitividade, ampliar as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa e atender ao interesse público, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☒ Não. A presente contratação não foi incluída no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 em razão de a necessidade ter sido identificada após a conclusão do planejamento que subsidiou sua elaboração.

Durante a execução das atividades operacionais do SAAE Formiga, verificou-se a necessidade de substituição e complementação das mangueiras de incêndio e dos mangotes de sucção e recalque utilizados pelas equipes de operação e manutenção, em decorrência do desgaste natural pelo uso contínuo, da indisponibilidade de materiais em quantidade suficiente e da necessidade de garantir condições adequadas de segurança, eficiência e continuidade na prestação dos

serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Trata-se, portanto, de demanda superveniente, cuja necessidade somente se consolidou após a elaboração do PCA 2026, não sendo possível sua previsão quando do levantamento das demandas que compuseram o referido instrumento de planejamento.

Ressalta-se que a ausência da contratação no Plano de Contratações Anual não afasta a necessidade de sua realização, uma vez que o objeto visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Autarquia, evitando prejuízos às atividades operacionais, à segurança dos servidores e à adequada manutenção dos sistemas de saneamento.

Dessa forma, a contratação mostra-se devidamente justificada pelo interesse público e pela necessidade administrativa superveniente, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento e da boa gestão dos recursos públicos, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis quanto ao registro e à atualização dos instrumentos de planejamento, quando aplicável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se garantir a disponibilidade contínua.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Não há providências pendentes para esta contratação.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A presente contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar do fornecimento de mangueiras de incêndio e mangotes de sucção e recalque, sem previsão de processos produtivos, obras ou intervenções ambientais por parte da Administração.

Os principais impactos ambientais estão relacionados à utilização de matérias-primas para a fabricação dos produtos, ao consumo de energia e combustíveis durante os processos de fabricação e transporte, à geração de resíduos provenientes das embalagens e, ao final da vida útil dos materiais, à necessidade de destinação ambientalmente adequada dos produtos substituídos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados materiais que atendam às normas técnicas e apresentem elevada durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos. A contratada deverá fornecer os produtos devidamente acondicionados, utilizando embalagens adequadas que minimizem perdas, avarias e desperdícios durante o transporte.

As embalagens utilizadas deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando, quando aplicável, as disposições da legislação ambiental vigente. Da mesma forma, ao término da vida útil das mangueiras e mangotes, a Administração deverá promover sua destinação por meio de procedimentos compatíveis com a gestão ambiental de resíduos sólidos, priorizando a reutilização, a reciclagem ou outra forma ambientalmente adequada de disposição final, sempre que tecnicamente possível.

Considerando a natureza do objeto, a inexistência de atividades potencialmente poluidoras durante a execução contratual e a adoção das medidas mitigadoras previstas, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são de baixa relevância e plenamente controláveis, não comprometendo a viabilidade ambiental da contratação.

CONCLUSÃO

Após a análise da necessidade administrativa, do levantamento de mercado, das alternativas disponíveis, da estimativa de custos, dos requisitos técnicos, da análise de riscos e dos impactos ambientais, conclui-se que a presente contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

Sob o aspecto técnico, a contratação é plenamente viável, uma vez que os materiais pretendidos são padronizados, amplamente disponíveis no mercado e atendem às necessidades operacionais do SAAE Formiga, proporcionando segurança, confiabilidade e eficiência às atividades de combate a princípios de incêndio, sucção, recalque e demais operações de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No aspecto socioeconômico, a contratação mostra-se vantajosa por contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saneamento, garantindo melhores condições de trabalho às equipes operacionais, maior segurança na execução das atividades e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em benefício direto da população atendida pela Autarquia.

Sob a perspectiva ambiental, a contratação apresenta baixo potencial de impacto, restringindo-se, principalmente, à geração de resíduos decorrentes das embalagens e da destinação dos materiais ao final de sua vida útil. Tais impactos podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de práticas de gestão ambiental, utilização de materiais de elevada durabilidade e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação aplicável.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é técnica, socioeconômica e ambientalmente viável, revela-se necessária para o atendimento do interesse público e atende aos princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da boa gestão dos recursos públicos, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, com adjudicação por item, observadas as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Formiga (MG), 06 de Julho de 2026.

Elaborado por Juliano Eustáquio de Almeida Eufrásio
Assessor Operacional
Matrícula 1150